



# JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°003/2024

Teixeira - PB

09 de Janeiro de 2024

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 001/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JAYRES ALVES FERNANDES**, portador do CPF nº 106.585.374-23, para exercer o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 002/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EMERSON DIONÍZIO MONTEIRO**, portador do CPF nº 036.242.584-19, para exercer o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 003/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **YAGO LUCENA GOMES**, portador do CPF nº 095.057.644-13, para exercer o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 004/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **EDGAR ALLYSON GUEDES DA COSTA**, portador do CPF nº 030.419.554-58, para exercer o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 005/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SAMUEL LOPES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 017.815.284-62, para exercer o mandato de **CONSELHEIRO TUTELAR** do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 006/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCIENE GOMES LIMEIRA**, portador do CPF nº 044.171.964-35, para exercer o mandato de SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 007/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO AO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei

Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal 479/2023 de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** o que consta nos termos da Lei Municipal nº 479/2023, de 23 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a eleição do dia 01 de outubro de 2023 e ata geral de votação e apuração do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, lavrada em 01 de outubro de 2023, que proclama os membros eleitos e respectivos suplentes, do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUSANIRA ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 056.932.486-66, para exercer o mandato de SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR do município de Teixeira, eleito para o quadriênio 2024/2028, junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - O referido mandato terá vigência de quatro anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 09 de janeiro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**SEGUNDO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 01.007/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONTRATADO:** **CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ sob o nº. 10.571.183/0001-59.

**OBJETO:** ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.007/2022 de 07 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade nº 006/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de janeiro de 2024 prorrogando sua vigência até 06 de janeiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos Ordinários/FPM/ICMS

Recursos Ordinários/FPM/ICMS

02.030 Secretaria de Finanças

Classificação funcional: 04 123 2001 2007  
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN

Elemento Despesa: 000086 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato nº 01.007/2022 – Inexigibilidade n. 006/2022.

**DATA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**SEGUNDO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 01.005/2022.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONTRATADO:** JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ sob nº 26.926.422/0001-86

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.005/2022 de 07 de janeiro de 2022, resultante da Inexigibilidade nº 005/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2023 prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos Ordinários/FPM/ICMS; 02.010 – Gabinete do Prefeito; Classificação Funcional Programática: 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAPRE; Elemento Despesa: 000088 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula Segunda do contrato nº 01.005/2022

**DATA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 032/2023 Lei 14.133/2021**

Processo Administrativo nº 287/2023

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação e manutenção de ponto eletrônico com comodato de software para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Teixeira – PB.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO EM:** 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas

**TÉRMINO EM:** 16 de janeiro de 2024 às 13:29 horas

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 16 de janeiro de 2024 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível

no endereço eletrônico  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível  
 Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site  
[www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).  
 Teixeira – PB, 09 de janeiro de 2024.

**DJAVAN ROCHA ARAÚJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT**

**PRIMEIRO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 01.004/2023.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONTRATADO:** JOACIL DE SOUZA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.128.276/0001-98

**OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.004/2023, datado de 06 de janeiro de 2023 resultante da Inexigibilidade nº 001/2023, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de janeiro de 2024 prorrogando sua vigência até 06 de janeiro de 2025.

1.2. Alterar a cláusula quinta do contrato, para acrescer o montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) sobre o valor mensal, passando o mesmo ao valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato para R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º e art. 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula Segunda e cláusula terceira do contrato nº 01.004/2023

**DATA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
 Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
 Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
 End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
 CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB